



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230432

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230432,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
E A EMPRESA W & J INSTALACOES E  
MANUTENCOES ELETRICA LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n  19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n  429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  44.005.946/0001-16, sediado na R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). WANDERSON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n  801.083.772-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI  O DE MATERIAIS DE CONSTRU  ES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

**1.2.** Discrimina  o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA
<b>CNPJ:</b> 44.005.946/0001-16
<b>ENDERE�O:</b> R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000
<b>REPRESENTANTE:</b> WANDERSON VIEIRA DA SILVA

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
17608	CAPACITOR 10UF; - MARCA: NEGRAO	UN	R\$ 2,88	3	R\$ 8,64
18887	CAPACITOR 16UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 7,98	3	R\$ 23,94
18888	CAPACITOR 20UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 7,99	3	R\$ 23,97
18890	CAPACITOR 35UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 9,90	3	R\$ 29,70
18893	CAPACITOR 80UF; - MARCA: EPCOS	UN	R\$ 15,86	1	R\$ 15,86



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



18643	CORDA SEDA 8MM; - MARCA: FERRATE	M	R\$ 1,90	120	R\$ 228,00
33808	CORD�O FLEX�VEL TORCIDO 2,5MM; - MARCA: FERRATE	M	R\$ 2,79	60	R\$ 167,40
18866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
33813	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADR�O DIN; - MARCA: FAME	UN	R\$ 11,49	3	R\$ 34,47
33819	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A; - MARCA: FAME	UN	R\$ 14,90	1	R\$ 14,90
33822	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A AT� 50A; - MARCA: FAME	UN	R\$ 16,79	1	R\$ 16,79
11406	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP; - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 18,80	3	R\$ 56,40
18902	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 14,10	3	R\$ 42,30
18903	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 15,90	1	R\$ 15,90
18909	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 23,30	1	R\$ 23,30
18910	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 13,90	1	R\$ 13,90
18912	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 31,99	1	R\$ 31,99
18856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2"; - MARCA: REPOR	M	R\$ 1,98	3	R\$ 5,94
18918	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
18916	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 30,03	3	R\$ 90,09
33830	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIA�O); - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 5,49	6	R\$ 32,94
45378	INTERRUPTOR COMBINADO MS 066/650/660; - MARCA: STIHL	P�	R\$ 7,00	30	R\$ 210,00
33839	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 4,75	6	R\$ 28,50
18847	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 9,95	6	R\$ 59,70
11191	INTERUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO; - MARCA: ORIGINAL	UN	R\$ 8,75	6	R\$ 52,50
19131	JOELHO 45� PVC MARROM SOLD�VEL DN 20MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
11397	L�MPADA FLOURESCENTE TUBULAR 40W; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 11,98	15	R\$ 179,70
11196	LAMPADA FLUORESCENTE 45W 127V; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 22,40	30	R\$ 672,00
11199	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 127V; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 18,90	30	R\$ 567,00
18837	L�MPADA LED 48W E27 BIVOLT; - MARCA: WURTH	UN	R\$ 14,90	30	R\$ 447,00
45530	LUVA ESGOTO DN 40MM.; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 1,90	3	R\$ 5,70
45533	PARAFUSO 1/2X1.1/2.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,89	150	R\$ 133,50
45536	PARAFUSO 1/2X2.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,95	150	R\$ 142,50
45538	PARAFUSO 1/2X3.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	150	R\$ 135,00
45540	PARAFUSO 1/2X4.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	150	R\$ 135,00
45539	PARAFUSO 1/2X4.1/2.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	150	R\$ 135,00
45542	PARAFUSO 1/2X5.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	150	R\$ 135,00
45541	PARAFUSO 1/2X5.1/2.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,98	150	R\$ 297,00
45543	PARAFUSO 1/2X6.1/2.; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,90	150	R\$ 285,00
33716	PINCEL DE 3": - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 3,75	3	R\$ 11,25
19082	PLUG DN 75MM; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 4,20	6	R\$ 25,20
18894	QUADRO DISTRIBUI�O 04 DISJUNTORES; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 9,95	3	R\$ 29,85
11328	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 2/40; - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 9,50	6	R\$ 57,00
33971	REFIL PARA PURIFICADOR DE �GUA PARA TORNEIRA DE PIA; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 19,90	6	R\$ 119,40
19182	REGISTRO DE GAVETA 2"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 47,90	3	R\$ 143,70
45637	REL� PROTETOR T�RMICO 100A.; - MARCA: QUALITRONIX	UN	R\$ 49,00	3	R\$ 147,00
45639	REL� PROTETOR T�RMICO 50A.; - MARCA: QUALITRONIX	UN	R\$ 39,50	3	R\$ 118,50
Valor total:					R\$ 5.301,43

## 2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrog vel na forma do art.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$5.301,43 (cinco mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

08.541.0018.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
CNPJ (MF) n° 19.998.060/0001-73  
CONTRATANTE

W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA  
CNPJ (MF) n° 44.005.946/0001-16  
CONTRATADA (O)